

ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E DEFESA NACIONAL

Ao XXIII Congresso Nacional da Juventude Socialista,

As alterações climáticas são um risco imediato e uma ameaça global. Esta narrativa tem vindo a ser estrategicamente construída e instrumentalizada para a concretização das políticas públicas. Em Portugal, nos anos mais recentes, as políticas ambientais têm conquistado espaço na agenda nacional, contudo, as políticas ambientais, não são, de todo, uma área inexplorada no contexto português. Em linha com Dye (1995), se as políticas públicas são tudo aquilo que o governo escolhe fazer ou não fazer, podemos afirmar que Portugal fez, desenvolvendo políticas ambientais, desde 1987, ano em que foi estabelecida a Lei de Bases do Ambiente (Lei n.º 11/87).

Recentemente, no ano de 2021, foi aprovada a Lei de Bases do Clima (Lei n.º 98/2021), 34 anos depois da aprovação da primeira política ambiental, a Lei de Bases do Ambiente, que deixou muito por concretizar. A Lei de Bases do Clima (Lei n.º 98/2021), no seu todo, é coerente e ambiciosa, é uma lei que reforça as políticas públicas, em matéria de segurança ambiental, contudo, essa ambição não se reflete no artigo 17.º, relativo a segurança climática e defesa nacional. Destacamos que apenas três dos doze pontos do artigo 17.º estão diretamente relacionados com a segurança e defesa nacional (ponto 6, 7, e 8 do artigo 17.º).

Existe uma ideia generalizada, de incompatibilidade entre os conceitos de defesa e alterações climáticas. As políticas verdes, aplicadas em cenário de defesa, são perspetivadas como taticamente restritivas e inconvenientes, contudo, isso é uma perspetiva errônea, podendo as políticas verdes, quando aplicadas em contexto operacional, produzir estratégias e proteger vidas humanas.¹

As Forças Armadas estão entre os maiores consumidores de combustíveis fósseis e energia, com elevadas taxas de emissões de CO₂ e uma elevada pegada de carbono². O setor da defesa deve ter um papel central na mitigação dos impactos das alterações climáticas, deve ser um agente ativo na produção de segurança ambiental, sendo importante a sua integração nos debates de clima e segurança- a título de exemplo, o Acordo de Paris de 2015 não abrange a defesa.

As políticas verdes, devem ser percecionadas como uma oportunidade para o progresso do setor da defesa, e não como uma obrigação legal, para o cumprimento das metas climáticas, de Portugal. Focando-se no cumprimento das metas de transição verde, a Lei de Bases do Clima, passa ao lado da oportunidade de fazer mudanças estruturais no setor da defesa, apostando na conversão do modelo tradicional de defesa, para um modelo moderno, de defesa verde.

¹ “Costuma-se dizer que cada litro de diesel que chegou à linha de frente no Afeganistão custou mais 12 litros para chegar lá, mas além do custo e da dependência de recursos não sustentáveis, está o custo para aqueles que correm risco de morte e ferimentos para transportá-lo para lá. A guerra moderna requer mais energia do que nunca para apoiar sistemas avançados e manter os soldados seguros e confortáveis em climas severos. As operações de linha de frente são, por natureza, distantes dos serviços públicos regulares e das linhas usuais de abastecimento de combustível. O pessoal de logística responsável pelo transporte terrestre, marítimo e aéreo dos milhares de litros de diesel e outros combustíveis necessários colocam as suas vidas em risco diariamente.” - Army Technology, 2013. - Defining green defence -the cross-broder approach. Disponível em <https://www.army-technology.com/analysis/feature-defining-green-defence-cross-border-approach/>

² “Um recente estudo europeu concluiu que as emissões de CO₂ resultantes da ação militar na europa- que não é um continente em guerra e só estamos a falar de exercícios e ações normais de aprontamento e sustentação das Forças Armadas- produziu tanto CO₂, em 2019, como 14 milhões de automóveis” - OBESERVADOR, 2021. - Ministro adepto de “defesa verde” para baixar emissões de CO₂ na Europa iguais a 14 milhões de carros. [Online] Disponível em: <https://observador.pt/2021/03/25/ministro-adepto-da-defesa-verde-para-baixar-emissoes-de-co2-na-europa-iguais-a-14-milhoes-de-carros/>

Apresentamos um conjunto de recomendações para a concretização de uma defesa portuguesa verde, com base no modelo do *The International Institute for Strategic Studies*, são elas:

- a) Estruturação de um Plano de acção,³ doutrinariamente sustentado e operacionalmente exequível, a ser aplicado ao setor da defesa, que reconheça as alterações climáticas, como uma questão de segurança nacional- este plano deve estar em linha com os objetivos estratégicos do Estado português, de neutralidade carbónica, até ao ano de 2050;
- b) Investir em inovação, investigação, desenvolvimento e educação;
- c) Mudar atitudes, comportamentos, e mentalidades, explorando a transição verde, como uma oportunidade de progresso das Forças Armadas;
- d) Criar um plano de comunicação interno e externo, que transpareça o empenhamento da defesa na mitigação das consequências das alterações climáticas, numa lógica de “*lead by example*”, de forma a contagiar outros atores da sociedade civil, a adotar comportamentos sustentáveis;
- e) Melhorar a eficácia militar, reduzindo a pegada logística, através da exploração de alternativas sustentáveis de abastecimento- alimentos, água, energia, combustível, entre outros;
- f) Melhorar e capacitação das infraestruturas, equipamento, e veículos do setor, apostando em alternativas tecnológicas sustentáveis, *standardizando* o padrão de zero emissões, em qualquer investimento do setor da defesa;
- g) Desenvolvimento de programas de treinamento das Forças Armadas, de forma a testar a capacidade de adaptação das operações e adaptação médica, a condições extremas;
- h) Parceria entre o setor da defesa, e setores públicos ou privados da sociedade civil-com particular enfoque na parceria com a indústria civil-, e cooperação com aliados militares e políticos- EU, ONU e NATO;
- i) Desenvolver um banco de dados, das emissões de carbono do setor da defesa;
- j) Reduzir a pegada de carbono, com recursos naturais, construindo resiliência climáticas;

O setor da defesa produz anticorpos que deixam a sociedade mais “resiliente” face a emergências produzidas pelas alterações climáticas. Hoje, a defesa nacional é mais verde, contudo, a sua ação em matéria climática, não pode ser reduzida a três pontos- uma referência ao artigo 17.º da Lei de Bases do Clima.⁴ A transição para uma defesa verde só se concretizará quando reconhecermos que as políticas verdes aplicadas à defesa não são um mero instrumento para o cumprimento das metas climáticas de Portugal, são um instrumento de segurança nacional.

Portugal, apesar de estar munido de políticas verdes, ainda não se concretizou como uma Defesa Verde, e o reforço do artigo 17.º da Lei de Bases do Clima, em matéria de Segurança e Defesa Nacional (acompanhado com a adoção das recomendações supramencionadas), pode ser o pontapé de saída, para a sua concretização. Porque é tempo de agir pela ambição climática, também em matéria de segurança e defesa nacional!

Braga, 17 de dezembro de 2022

³ Portugal é um dos vários países que produziu legislação para a mitigação das consequências das alterações climáticas, contudo, não está munido, formalmente, de um documento estratégico, nesta matéria, exclusivamente direcionado para o setor da Defesa- ao contrário de países como: Finlândia, França, Países Baixos, Eslovénia, Suíça, Suécia, Reino Unido, e Canadá. A Lei de Bases do Clima, que se define por uma lei transversal a todos os setores, deve ser um impulso para a criação de documentos estratégicos de ação direcionados a cada setor.

⁴ Destacamos que apenas três dos doze pontos do artigo 17.º estão diretamente relacionados com a segurança e defesa nacional (ponto 6, 7, e 8 do artigo 17.º).

FORMULÁRIO DE CONTROLO

ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E DEFESA NACIONAL

TEMA: Alterações Climáticas e Defesa Nacional

SUBTEMA: Lei de Bases do Clima (Lei n.º 98/2021)

1. IDENTIFICAÇÃO TEMÁTICA

III.6. Tempo de agir pela ambição climática! Página 51

2. JUSTIFICAÇÃO DO CARÁTER INOVADOR DAS PROPOSTAS

Existe uma ideia generalizada, de incompatibilidade entre os conceitos de defesa e alterações climáticas. As políticas verdes, aplicadas em cenário de defesa, são perspetivadas como taticamente restritivas e inconvenientes, contudo, isso é uma perspetiva errônea, podendo as políticas verdes, quando aplicadas em contexto operacional, produzir estratégias e proteger vidas humanas. Devem ser percecionadas como uma oportunidade para o progresso do setor da defesa, e não como uma obrigação legal, para o cumprimento das metas climáticas, de Portugal. Focando-se no cumprimento das metas de transição verde, a Lei de Bases do Clima, passa ao lado da oportunidade de fazer mudanças estruturais no setor da defesa, apostando na conversão do modelo tradicional de defesa, para um modelo moderno, de defesa verde.



3. SUBSCRITORES

1.º - LÚCIA ISABEL DA COSTA OLIVEIRA; 136793; PORTALEGRE

Lúcia Isabel Da Costa Oliveira

2.º - JOÃO PEDRO DO CARMO MEIRA; 129588; PORTALEGRE

Meira

3.º - ANA SOFIA CORDEIRO; 138394; ELVAS

Ana Sofia Cordeiro

4.º - EDUARDO GARÇÃO CORDEIRO; 136542; PORTALEGRE

João Cordeiro

5.º - MARIA CAROLINA BARRADAS NOBRE; 143179; PORTALEGRE

Maria Carolina Barradas Nobre

6.º - MARGARIDA CALDEIRA PARENTE; 130090; PORTALEGRE

MARGARIDA PARENTE

7.º - JOÃO PEDRO MOURATO CORREIA; 129602; PORTALEGRE

João Pedro Mourato Correia

8.º - JOSÉ GAMA ROMUDAS; 138864; CAMPO MAIOR

José Romudas

9.º - XAVIER GOLAIO GONÇALVES; 138867; CAMPO MAIOR

Assinado por: **Xavier Golaio Gonçalves**
Num. de Identificação: 14318592
Data: 2022.12.11 18:03:07+00'00'

10.º - JOÃO PEDRO MARIA SEVERINO BAPTISTA CALADO; 143200; GAVIÃO

João Pedro Calado